



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1405 - 13 de dezembro de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

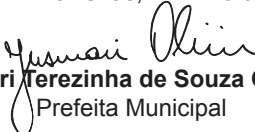
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 122/2012

Processo Administrativo Nº108/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: JRF - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de engenharia concernente a Drenagem e Pavimentação das vias públicas do Bairro Santa Luzia neste Município de Barreiras.
Valor do Objeto: R\$ 8.358.909,73 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e setenta e três centavos)
Modalidade: Concorrência nº 06/2012
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Sec. de Infra Estrutura e Serv. Públicos
Atividade: 15.4510.171.004- Pavimentação e Urbanização de Vias Públicas.
15.4510.171..005- Construção, Ampliação Sistema de drenagem Pluvial
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.24 – Obras e Instalações
Prazo da Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 13 de Dezembro de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA nº 006/2012, cujo Objeto e a contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de engenharia concernente a Drenagem e Pavimentação das vias públicas do Bairro Santa Luzia neste Município de Barreiras.

Barreiras, BA - 13 de Dezembro de 2012


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 809, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera o Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH1, Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento, o Sr. Celito Eduardo Breda.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, efeito retroativo para o dia 01.11.2012.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 810, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera o Assessor Especial I

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições

que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH4, de Assessor Especial I, o servidor Sidney Magalhães dos Santos, lotado no Gabinete.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, efeito retroativo para o dia 01.11.2012.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 797, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

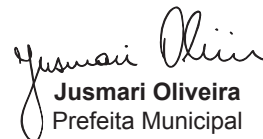
Exonera o Coordenador de Planejamento e Gestão da Educação

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH4, de Coordenador de Planejamento e Gestão da Educação, a servidora Patrícia Lopes Mendes Cavalheiro, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01.11.2012.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 811, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

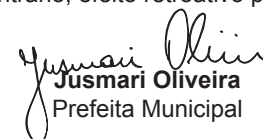
Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH1, Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento, o servidor Sr. Sidney Magalhães dos Santos.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, efeito retroativo para o dia 01.11.2012.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1405 - 13 de dezembro de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de novembro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento símbolo NH 1, o Sr. Sidney Magalhães dos Santos, CPF 47758872115, RG 1175484 SSP/BA, filho de Jonas José dos Santos e Ligia Maria Magalhães, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 30 de novembro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Sidney Magalhães dos Santos
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 796, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia o Subcoordenador

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Subcoordenador, a servidora Dina Oscarlina Corsi Mendes Moreno, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para data 01.09.2012.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo Subcoordenador, símbolo NH5, a Sra. Dina Oscarlina Corsi Mendes Moreno, CPF 603288191-15, RG 12004692-08 SSP/BA, filha de Francisco Osmar Fernandes Mendes e Pascoalina Corsi Mendes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norte-

adores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 22 de novembro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Dina Oscarlina Corsi Mendes Moreno
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 798, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera a pedido Assistente Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido do Cargo de Assistente Administrativo, o Sr. Tarcisio de Sousa Martins dos Anjos, aprovado no concurso público sob a inscrição 0309571.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 812, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera o Coordenador geral

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH3, de Coordenador Geral, o servidor João Francisco de Souza, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal